

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

André
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 317
11 ABR 2016
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 025/2016

Pirai, 11 de abril de 2016.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 37/2016, de autoria do Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira, informamos que foi encaminhado expediente para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde a mesma nos informou através do processo nº 05691/2016 que a rua em questão está localizada dentro da faixa marginal da Concessionária Nova Dutra e que anteriormente a Prefeitura já fez contato com a referida concessionária para melhorias no trecho, o qual não foi autorizado.

Sem mais para o momento, apresento desde já protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.

 **PREFEITURA de**
PIRAÍ
A gente constrói juntos!